



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



**JUNTADA DE DOCUMENTOS DE DILIGENCIA**

Processo:	100003/2023
Fls.:	8127
Rubrica:	

Junto aos autos do Pregão eletrônico N° 010/2023, na modalidade Pregão cujo objeto trata do Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bom Lugar/MA, os documentos de composição de custos e documento comprobatório dos valores arrematado, apresentado pela empresa MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ N° 16.553.940/0001-48.

Bom Lugar - MA, em 25 de outubro de 2023.

**DANIEL VICTO XAVIER LEITE**  
Pregoeiro



**GOVERNO MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES/RN**

**CNPJ: 08.110.884/0001-49**

**Rua: Tiradentes, 66 – Centro – CEP: 59555-000**

**Fone: (84) 3637-0116 – Email: licitacaobentofernandes@gmail.com**

**Setor de Licitações e Contratos**

P.M. BENTO FERNANDES/RN

FLS \_\_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 688/2023**

Processo: 200700219003  
Fls.: 8128  
Rubrica: [assinatura]

O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES, com sede no(a) com Sede à Rua Tiradentes, 66, Centro, Bento Fernandes/RN, inscrito no CNPJ sob nº 08.110.884/0001-49, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, Sr. Paulo Marques de Oliveira Junior, portador da matrícula funcional nº 1308807-1, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2023, publicada no DOU, DIARIO DOS MUNICIPIOS FEMURN em 24/07/2023, processo administrativo n.º 688/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO.

1.2 A presente ARP tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição e **Registro de preço para posterior aquisição, de forma parcelada, contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos psicotrópicos com a finalidade de atender as necessidades da unidade mista de saúde Beatriz Rodrigues da Silveira do município de Bento Fernandes/RN.** Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, especificado(s) no(s) item(ns) arrematados conforme Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 007/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS e DEMAIS DELIBERAÇÕES

2.1. Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

2.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Vencedor(es): <b>MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA</b>						
CNPJ: <b>16.553.940/0001-48</b>		Email: <b>comprasmedmax@gmail.com</b>			Telefone: <b>5431948660</b>	
Endereço: <b>RUA SERGIPE, 0 , BELA VISTA, Erechim/RS, CEP: 99704-228</b>						
Representante: <b>CLAUDIO ZICATTO - CPF: 422.567.550-53</b>						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00015	CLORIDATO DE prometazina 25mg	GENERICO/TEUTO	Com	3000,00	0,21	630,00
00018	HALOPERIDOL COMPRIMIDO 1MG	HALO/CRISTALIA	Com	2000,00	0,22	440,00
00019	HALOPERIDOL 5MG	HALO/CRISTALIA	Com	2000,00	0,30	600,00
Total:						1.670,00

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

CLAUDIO  
ZICATTO:422  
56755053

Assinado de forma digital por CLAUDIO ZICATTO:42256755053  
Dados: 2023.08.28 16:04:53 -03'00'



## GOVERNO MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES/RN

CNPJ: 08.110.884/0001-49

Rua: Tiradentes, 66 – Centro – CEP: 59555-000

Fone: (84) 3637-0116 – Email: licitacaobentofernandes@gmail.com

Sector de Licitações e Contratos

P.M. BENTO FERNANDES/RN

FLS

Processo: 2107000/2023

RUBRICA

FLS

RUBRÍCULA:

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

## 6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

CLAUDIO

ZICATTO:422

56755053

Assinado de forma  
digital por CLAUDIO  
ZICATTO:42256755053  
Data: 2023.08.28  
16:05:04 -03'00'



**GOVERNO MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES/RN**

**CNPJ: 08.110.884/0001-49**

**Rua: Tiradentes, 66 – Centro – CEP: 59555-000**

**Fone: (84) 3637-0116 – Email: licitacaobentofernandes@gmail.com**

**Setor de Licitações e Contratos**

P.M. BENTO FERNANDES/RN

FLS

Processo: 210/2023

NUMERICA 8130

Assinatura:  
MATRICULA:

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

7.4. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de JOÃO CÂMARA/RN

Nada mais havendo a tratar, eu Illany Karilyne Oliveira Gomes, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme informações pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelo(s) particular(es) fornecedor(es).

Para firmeza e validade do pactuado, 2 (duas) vias de igual teor, que, depois vai assinada pelas partes.

Bento Fernandes/RN, \_\_\_ de agosto de 2023.

CLAUDIO  
ZICATTO:42  
256755053  
Assinado de forma digital por CLAUDIO ZICATTO:42256755053  
Data: 2023.08.28 16:05:13 -03'00'

Paulo Marques de Oliveira Junior  
CPF: 020.552.764-76  
Representante legal do órgão gerenciador

CLAUDIO ZICATTO  
CPF: 422.567.550-53  
representante legal do fornecedor registrado

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ CPF/MF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF/MF: \_\_\_\_\_

**MEDMAX**

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

**PREFEITURA MUNICIPAL BOM LUGAR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022****DEMOSTRATIVO DE PREÇOS**

Processo:	2104009/2023
Fls.:	833
Rubrica:	

A MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ 16.553.940/0001-48, com endereço na Rua Sergipe, 2017, situada na cidade de Erechim – RS, por intermédio do seu representante legal, a Sra. MILENA ZICATTO, portadora da identidade nº 1108015676 e CPF nº 032.018.940-60, com a finalidade de comprovar a exequibilidade dos itens e que está apta a entregar os medicamentos arrematados, demonstra a seguir os demonstrativos dos custos dos itens arrematados referente ao Pregão Eletrônico Nº 10/2023:

ITEM 16	AMPICILINA 50MG/ML FR 60ML	%
CUSTO	RS 6,56	
DESP. ADM.	RS 0,26	4%
FRETE	RS 0,60	9%
IMPOSTOS TOTAIS	RS 0,72	11%
MARGEM SEG.	RS 0,33	5%
MARGEM LUCRO	RS 0,75	12%
VALOR ARREMATADO	RS 9,23	

ITEM 99	PROMETAZINA 25MG	%
CUSTO	RS 0,15	
DESP. ADM.	RS 0,01	5%
FRETE	RS 0,01	5%
IMPOSTOS TOTAIS	RS 0,02	11%
MARGEM SEG.	RS 0,01	5%
MARGEM LUCRO	RS 0,02	12%
VALOR ARREMATADO	RS 0,21	

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Erechim, 25 de Outubro de 2023.

*Milena Zicatto*  
MEDMAX COMÉRCIO  
DE MEDICAMENTOS LTDA  
SÓCIO GERENTE

\_\_\_\_\_  
Sócia Administradora - Representante Legal



MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 16.553.940/0001-48  
 IE: 039/0163309 INSC.MUNIC.: 39822  
 RUA SERGIPE, 2017 ERECHIM / RS CEP: 99704-228  
 E-MAIL: comprasmedmax@gmail.com  
 FONE: (54)3194-8660

# PROPOSTA COMERCIAL

Pregão Eletrônico N° 10/2023

ABERTURA: 10/10/2023 09:30:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
 01.611.400/0001-04 Rua Manoel Severo sn Bom Lugar MA 65704000

CONTAS DEPÓSITO:

BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 0132-5 CONTA CORRENTE: 74687-8

SICREDI - AGENCIA: 0217 CONTA CORRENTE: 41089-5

CAIXA - AGENCIA: 0470 OP: 003 CONTA CORRENTE: 6393-3

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS  
 PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS  
 PAGAMENTO: 30 DIAS  
 Conforme Art. 27 da RDC 80/2006, Art. 11 da LEI FEDERAL 6360/76, Art. 37 da RDC 76/2008 e Art. 109 da PORTARIA 6/1999, nossa empresa não pode fornecer medicamentos fracionados, dessa forma, solicitamos que haja adequação das quantidades das embalagens conforme descrição da proposta. Caso contrário, não poderemos atender as necessidades do edital.

Prazo de Entrega  
 CONFORME EDITAL

Validade da Proposta  
 CONFORME EDITAL

Pagamento  
 CONFORME EDITAL

CÓD	DESCRIÇÃO	MARCA	FABRICANTE	Nº DE REGISTRO	UND	QUANT	UNITÁRIO		TOTAL
							PREÇO R\$		
3	ACICLOVIR 200MG (HERVIRAX) C/500	HERVIRAX	PHARLAB	1410700180069	CP	1.000,00	0,2900	290,00	
16	AMPICILINA 50MG/ML SUSP ORAL FR 60ML (G) C/50	GENERICO	PRATI DONADUZZI	1256801440029	FRA	1.000,00	9,2300	9.230,00	
21	ATENOLOL 50MG (G) C/600	GENERICO	PRATI DONADUZZI	1256801460070	CP	50.000,00	0,0900	4.500,00	
78	METRONIDAZOL 250MG (G) C/600	GENERICO	PRATI DONADUZZI	1256801820034	CP	30.000,00	0,2500	7.500,00	
96	PARACETAMOL 750MG (ABIDOR) C/200	ABIDOR	AIRELA	NOTIF. SIMPL.	CP	30.000,00	0,2300	6.900,00	
99	PROMETAZINA 25MG (G) C/20	GENERICO	TEUTO	1037006910021	CP	5.000,00	0,2100	1.050,00	
104	SINVASTATINA 10MG (G) C/500	GENERICO	PHARLAB	1410701080033	CP	35.000,00	0,1100	3.850,00	
122	ESCOPOLAMINA 20MG+DIPIRONA 2500MG AMP 5ML C/50 HYPOCINA COMPOSTA	HYPOCINA COMPOSTA	HYPOFARMA	1038700230028	AMP	4.000,00	2,5000	10.000,00	
129	DEXAMETASONA 4MG/ML AMP 2,5ML (G) C/50	GENERICO	HYPOFARMA	1038700470029	AMP	8.000,00	2,5000	20.000,00	
135	FUROSEMIDA 10MG/ML AMP 2ML (G) C/100	GENERICO	SANTISA	1018600320012	AMP	3.000,00	1,4300	4.290,00	
137	GENTAMICINA 40MG/ML AMP 2ML (HYTAMICINA) C/100	HYTAMICINA	HYPOFARMA	1038700450044	AMP	3.000,00	1,5000	4.500,00	
141	HEPARINA SODICA 5.000UI/ML AMP 0,25ML (PARINEX) C/50	PARINEX	HIPOLABOR	1134302000018	FR-AM	200,00	11,3200	2.264,00	
159	FITOMENADIONA 10MG/ML AMP 1ML IM/SC (ESKAVIT) C/50	ESKAVIT	HIPOLABOR	1134301290020	AMP	2.000,00	2,0800	4.160,00	

TOTALS ==>

Setenta e Oito Mil e Quinhentos e Trinta e Quatro Reais

78.534,00

Concordamos com todas as clausulas e condições do edital.

Erechim, 25/10/2023 15:31

CLAUDIO  
 ZICATTO:42  
 256755053

Assinado de forma digital por CLAUDIO ZICATTO:42256755053  
 Dados: 2023.10.25 15:32:30 -03'00'

Rubrica  
 Fis.:  
 Processo 2023/0001/2023  
 8332